



**Porto
Barreiro**
Administração
1997/2000

Prefeitura Municipal de Porto Barreiro

Administração 1997/2000

Rua Principal, s/nº - Fone (042) 735-1179 - CGC 01.591.618/0001-36
85345-000 - Porto Barreiro - Paraná

LEI N.º 089/2000

SÚMULA: Cria cargos de provimento em comissão no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

A Câmara de vereadores aprovou e eu José Crotti, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, promulgo e sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2001, os seguintes cargos de provimento em comissão:

N.º VAGAS	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA
1	C-A	Assessor Contábil	C-A	30
1	F-B	Assessor Financeiro	C-B	30

Art. 2º - Fica adicionado na Tabela 01 - Cargos de Provimento em Comissão, constante no Anexo II da Lei Municipal n.º 026/97 de 25/08/97, os seguintes símbolos e valores:

SÍMBOLO	VALOR
C-A	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
C-B	R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

Art. 3º - Fica extinto no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, a partir de 1º de janeiro de 2001, os seguintes cargos de provimento em comissão criado pela Lei Municipal n.º 026/97:



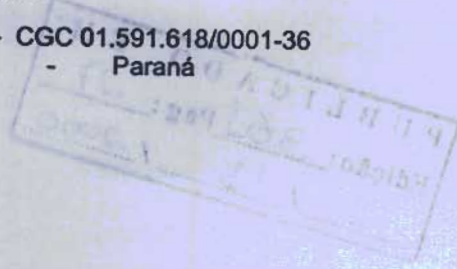
**P o r t o
B a r r e i r o**

Administração
1997/2000

Prefeitura Municipal de Porto Barreiro

Administração 1997/2000

Rua Principal, s/nº - Fone (042) 735-1179 - CGC 01.591.618/0001-36
85345-000 - Porto Barreiro - Paraná



N.º VAGAS.	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
02	C-D	Chefe de Departamento	C-1

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do
Paraná, 19 de dezembro de 2000.

JOSÉ CROTTI
Prefeito Municipal